

ATA Nº. 02/2019

1
2 Ata da centésima octogésima sétima Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos Municípios do Entre
3 Rios - AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, CEP 89.874-000, na cidade de
4 Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e
5 trinta minutos, no auditório da AMERIOS, em Maravilha/Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos e a
6 Prefeita para a Assembleia Geral, em atendimento ao Edital de Convocação nº 02/2019, do dia 07/03/2019,
7 publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM dia 21/03/2019, tendo como ordem do dia: Abertura da
8 Assembleia e aprovação da Ata da Assembleia anterior; **Receitas Municipais**: Sr. Alison Fiuza da Silva -
9 Coordenador de Planejamento Estratégico e Economista da FECAM; Assuntos Administrativos: Presidente
10 Daniel; Prestação de contas referente os meses de janeiro e fevereiro de 2019; Assuntos gerais: Palavra livre.
11 Inicialmente o Presidente da AMERIOS, Sr. Daniel Kothe - Prefeito de Saudades fez a abertura da
12 Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos, onde cumprimentou todos os presentes, falando de sua
13 alegria em recebê-los, passando de imediato para a apreciação da Ata da Assembleia anterior, onde colocou
14 em votação, sendo a mesma aprovada imediatamente. Inicialmente o Sr. Alison Fiuza da Silva - Coordenador
15 de Planejamento Estratégico e Economista da FECAM abordou sobre as Receitas Municipais, o qual
16 apresentou a ferramenta que está disponível via internet, visando um acesso mais rápido e prático aos
17 municípios. Falou das receitas municipais da região da AMERIOS, relatando que há um crescimento das
18 mesmas. Em sua apresentação, abordou sobre o IPTU, ITR, ITBI, ISS, nota fiscal, livro eletrônico, coletor
19 de dados do cartão de crédito e débito, auditor fiscal, certificado digital, Sistema de fiscalização do Simples
20 Nacional, entre outros assuntos. Também salientou aos Prefeitos a Prefeita quanto à importância dos
21 municípios, em acessar os sistemas, em especial o Simples Nacional, para obter informações atualizadas. Os
22 Prefeitos fizeram seus questionamentos e apontamentos, sendo que Presidente agradeceu a presença e
23 parabenizou o trabalho desempenhado junto a FECAM. Logo após, a reunião contou com a presença do
24 Coordenador do Colegiado de Educação da AMERIOS, e Secretário de Educação de Saudades, Sr. Alison
25 Ivonei Hoss, o qual a pedido do Colegiado pontuou alguns itens com relação à regulamentação do transporte
26 escolar nos dezessete municípios da AMERIOS, no sentido de buscar alternativas conjuntas. O Jurídico da
27 AMERIOS fez algumas colocações com relação aos documentos elaborados, falando da legalidade, onde
28 ficou deliberado o seguinte: que cada município a partir desses modelos, adapte a sua realidade, no intuito
29 de buscar segurança, tranquilidade e bem-estar a todos os usuários, bem como legalidade nos atos jurídicos
30 e administrativos. Os Prefeitos parabenizaram o trabalho realizado pelo Colegiado de Educação em parceria
31 com o Jurídico da AMERIOS. Nos assuntos Administrativos, o Presidente Daniel apresentou a decisão da
32 Diretoria Executiva, que ratificou o resultado da seleção simplificada 01/2019, em que a Comissão Especial
33 designada pela Resolução 02/2019, escolheu DANIELA GATELLI, como melhor qualificada para ocupar o
34 cargo de desenhista da AMERIOS. Foi esclarecida a forma de seleção, mediante chamamento público aberto
35 a todos os interessados, com ampla publicação do Edital no DOM - Diário Oficial dos Municípios e na página
36 oficial da AMERIOS, adotando-se os mesmos procedimentos usados em licitações e credenciamentos e para
37 atender o artigo 18, inciso III, do Estatuto Social, o resultado foi levado para a Assembleia Geral para
38 ratificação. Sem mais nada a acrescentar pelos prefeitos, foi colocado em votação e foi aprovada por
39 unanimidade dos presentes a contratação DANIELA GATELLI, para o cargo de desenhista da AMERIOS,
40 com início dia oito de abril. Logo após, o Prefeito de Tigrinhos - Sr. Derli Antônio de Oliveira, relatou sua
41 participação da reunião no dia 19 de março, com o Governador, onde disse que foram discutidos vários
42 assuntos, e em especial a questão dos acessos aos municípios, no que se refere à manutenção e a limpeza,
43 também a questão do convênio do Governo do Estado com as Associações de Municípios referentes ao
44 Núcleo de Gestão de Convênios. Os Prefeitos e a Prefeita se posicionaram quanto aos temas, sendo que o
45 Presidente Daniel disse que irá participar da reunião do dia 4 de abril, para ficar ciente desses assuntos e
46 posteriormente repassará um posicionamento. Quanto à manutenção das rodovias, os Prefeitos se
47 manifestaram preocupados, devido à complexidade, mas quanto à limpeza caso haja um convênio financeiro
48 destinado para esse final, poderá ser estudado. Quanto ao pedido da AMERIOS, referente à audiência dos
49 Prefeitos e a Prefeita com o Governador do Estado CARLOS MOISÉS DA SILVA, para tratar das rodovias
50 Estaduais que entrecortam os municípios da região do Entre Rios, o Presidente informou que recebeu

51 documento da Casa Militar, informando que o atendimento será por meio da Secretaria de Estado da Casa
52 Civil, onde disse que irá verificar essa agenda no dia 4 de abril. Logo após, o Presidente Daniel apresentou
53 uma minuta de Termo Convênio de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre o CIS/AMERIOS e a
54 AMERIOS, que tem como objeto estabelecer apoio mútuo de cooperação técnica na execução de finalidades
55 previstas no Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS e no Estatuto Social da AMERIOS, cuja
56 execução envolve procedimentos que estabelecem a reciprocidade na execução precípua de cada
57 instituição/entidade, ficando estabelecido repasse mensal de recursos financeiro pelo CIS/AMERIOS para a
58 AMERIOS a serem estabelecidos em planilha orçamentária específica anexada ao Termo, que visam custear
59 despesas causadas pelo CIS/AMERIOS na execução de suas atividades precípuas, tais como as despesas
60 básicas: aluguel, água, luz, telefone, bem como serviços complementares de manutenção, limpeza, assessoria
61 e materiais, no valor de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), em nove parcelas,
62 totalizando o valor total de R\$ 22.455,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para o
63 exercício financeiro de 2019, com início no dia primeiro de abril de 2019. Da mesma forma, ficou
64 estabelecido que enquanto perdurar a necessidade, o Convênio será aditado por exercício financeiro, sempre
65 no início de ano, corrigindo os valores pelo índice acumulado dos últimos 12 meses do INPC ou o que vier
66 a substituir. Colocado em discussão, amplamente debatido e deliberado como justo e correto o
67 CIS/AMERIOS contribuir com as despesas de custeio e manutenção até então atribuídas na integralidade
68 para a AMERIOS, visto que o CIS/AMERIOS está estabelecido desde sua criação na sede da AMERIOS
69 sem desembolso. Sendo, portanto, aprovado por unanimidade da Assembleia Geral, que autoriza o
70 CIS/AMERIOS, através de seu Presidente da Diretoria Executiva, firmar Convênio de Cooperação Técnica
71 com a AMERIOS e de sua parte, efetuar repasse mensal de 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco
72 reais) à AMERIOS, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente Daniel apresentou mais
73 uma minuta de Termo Convênio de Cooperação Técnica, este a ser celebrado entre o CIGAMERIOS e a
74 AMERIOS, que tem o mesmo objeto do Convênio já autorizado entre o CIS/AMERIOS e AMERIOS, que
75 visa estabelecer apoio mútuo de cooperação técnica na execução de finalidades previstas no Contrato de
76 Consórcio Público do CIGAMERIOS e no Estatuto Social da AMERIOS, cuja execução envolve
77 procedimentos que estabelecem a reciprocidade na execução precípua de cada instituição/entidade, onde
78 também fica estabelecido repasse mensal de recursos financeiro pelo CIGAMERIOS para a AMERIOS a
79 serem estabelecidos em planilha orçamentária específica anexada ao Termo, para auxiliar no custeio de
80 despesas geradas pelo CIGAMERIOS na execução de suas atividades precípuas, tais como as despesas
81 básicas: aluguel, água, luz, telefone, bem como serviços complementares de manutenção, limpeza,
82 assessorias e materiais, no valor de R\$ 3.741,05 (três mil setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos),
83 em nove parcelas, totalizando o valor total de R\$ 33.669,45 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e nove
84 reais e quarenta e cinco centavos), para o exercício financeiro de 2019, com início no dia primeiro de abril
85 de 2019. Da mesma forma, ficou estabelecido que enquanto perdurar a necessidade, o Convênio será aditado
86 por exercício financeiro, sempre no início de ano, corrigindo os valores pelo índice acumulado dos últimos
87 12 meses do INPC ou o que vier a substituir. Com relação à questão do Jurídico, ficou deliberado pela
88 Assembleia Geral que a Diretoria Executiva tem autonomia para buscar a melhor solução. Foi colocado em
89 discussão, amplamente debatido e deliberado como justo e correto, a Assembleia Geral deliberou e aprovou
90 por unanimidade que o CIGAMERIOS deve contribuir com as despesas de custeio e manutenção até então
91 atribuídas na integralidade para a AMERIOS, visto que o CIGAMERIOS está estabelecido desde sua criação
92 na sede da AMERIOS sem qualquer desembolso e é uma instituição com fins e objetivos próprios. Sendo,
93 portanto, o Presidente da Diretoria Executiva, autoriza pela Assembleia Geral da AMERIOS, firmar
94 Convênio de Cooperação Técnica com o CIGAMERIOS e de sua parte, receber um repasse mensal de R\$
95 3.741,45 (três mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Para tanto, ficou autorizado
96 o Presidente promover eventual Termo Aditivo deste Convênio para ajustamento às necessidades.
97 Encerrando esse assunto, foi aprovado por unanimidade, o Presidente prosseguiu com a pauta do dia, pedindo
98 para que fosse entregue pela Assessora Administrativa e Financeira uma cópia da Prestação de contas
99 referente os meses de janeiro e fevereiro de 2019, assim como também foi apresentado detalhadamente às
100 despesas e receitas aos Prefeitos, relatando que o mesmo possui parecer favorável do Conselho Fiscal.

101 Colocado em votação, ambos foram aprovados por unanimidade. Nos assuntos gerais, foi tratado sobre os
102 Jogos de Integração da AMERIOS, ficou deliberado que será realizado no município de Tigrinhos, no dia 26
103 de outubro, ficando a cargo da AMERIOS o pagamento dos troféus, onde foi sugerido ampliar as
104 modalidades, no que se refere aos Prefeitos e Primeiras Damas. Em seguida, apresentou um pedido do
105 Colegiado de Tributação, que solicitou autorização para participar de curso em Florianópolis. Colocado em
106 discussão, o pleito não foi aprovado pela Assembleia Geral, contudo, foi designado o Assessor Jurídico para
107 organizar uma capacitação na sede da AMERIOS sobre o assunto pré-definido pelo Colegiado de Tributação,
108 estabelecendo-se que fossem envolvidos os próprios profissionais do setor de tributação dos municípios, sem
109 custo financeiro. O objetivo, segundo o Presidente, é que haja maior aproveitamento do potencial técnico
110 profissional existente nos servidores que atuam nos setores de tributação e outros setores afins, para que
111 possam buscar aprimoramento profissional através de troca de experiências entre os servidores nas
112 respectivas áreas técnicas. Segundo ele, além de não ter gastos para a AMERIOS e aos municípios
113 associados, faz com que os servidores possam ser atores do processo de conhecimento pretendido, fato que
114 na qualidade de facilitadores, proporcionam qualificação a si mesmos e compartilham com todos os demais
115 profissionais da área tributária. No mesmo diapasão, o Presidente designou a Arquiteta Marlize Todescatto
116 do setor de engenharia da AMERIOS, para providenciar uma palestra na área de Acessibilidade aos
117 municípios, onde pediu a participação de todos, devido a grande importância desse assunto. Também o
118 Presidente abordou quanto à pós-graduação em Contabilidade Pública e Controladoria pela UNOESC,
119 relatando que o Colegiado solicitou que a AMERIOS organizasse, e esse ano quando foi lançada, não estamos
120 tendo interessados, onde o Presidente pediu para justificar na UNOESC, tendo em vista a questão financeira
121 e a questão que alguns já estão fazendo outros cursos, pedindo desculpas pelo transtorno. Quanto aos pedidos
122 de investimentos na sede da AMERIOS, o presidente disse que conforme a deliberação da última Assembleia
123 foi aprovada a colocação da manta no telhado da sede, na parte da engenharia, sendo que esse serviço inicia
124 amanhã, dia 03/04, no valor de R\$ 7.383,00, sendo que esses valores serão retirados da reserva financeira
125 dos anos anteriores. Também, o Presidente solicitou aprovação dos seguintes orçamentos: Troca de toda a
126 fiação do telefone no valor de R\$ 7.283,00, justificando que a fiação há vários pontos de oxidação nos cabos,
127 instalação de lâmpadas LED, luminárias, base de lâmpada e mão de obra no valor de R\$ 2.789,44, para que
128 atenda a legislação do trabalho, Aquisição de duas teclas de computador, sendo uma para a arquiteta Marlize
129 e outra para Engenheira Mayane, totalizando o valor total de R\$ 2.318,00e mais uma placa de vídeo no valor
130 de R\$ 395,00. Todos esses pedidos possuem três orçamentos e foram devidamente conferidos pelo Jurídico
131 da AMERIOS, sendo aprovados por unanimidade. Quanto à participação no Comitê das Antas, o Presidente
132 informou que o representante é o Sr. Nelson Tressoldi de Campo Erê, pedindo uma indicação dos prefeitos
133 quanto mais um representante, sendo que no momento nenhum município se manifestou em indicar um
134 representante para participar. Logo após, o Prefeito Jairo, pediu apoio dos prefeitos e da prefeita quanto à
135 participação dos Secretários de Saúde no evento do COSEMS, em Piratuba/SC, que acontecerá nos dias 10,
136 11 e 12 de abril de 2019. O evento conta com a eleição do novo presidente do COSEMS, onde a indicação
137 da região é pelo Secretário de Cunha Porã, Sr. Alexandre Fagundes. Não havendo mais nada a tratar, o
138 Presidente encerrou a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, que após lida, foi aprovada por
139 unanimidade e segue assinada pelos presentes. Maravilha/SC, 2 de abril de 2019.